

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Buriticupu

CERTJUDONE-2VBUR - 372024
Código de validação: E5D444FCC5

Número da guia: 24061701001934170.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

AÇÃO PENAL Nº 0000255-20.2020.8.10.0028.

C E R T I F I C O, atendendo ao pedido de pessoa interessada, que, revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual, referentes à **AÇÃO PENAL Nº 0000255-20.2020.8.10.0028**, distribuída nesta Comarca em 01/06/2020, no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ajuizada por Ministério Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.483.912/0001-85 em face de ALEX RODRIGUES BARBOSA E OUTROS. **C E R T I F I C O, inda**, que no dia 01/06/2020, foi protocolada a Comunicação da Prisão em Flagrante pela 9ª Delegacia Regional de Açailândia/MA e distribuída por sorteio a 2ª Vara da Comarca de Buriticupu/MA, prisão efetuada em face dos acusados. No dia 01/06/2020, em regime de Plantão, foi pela Juíza Plantonista Homologada a Prisão em Flagrante e convertida em Prisão Preventiva. Inquérito Policial apresentado em 05/06/2020, indiciados pelos crimes previstos nos artigos 155, §4, IV, c/c art. 288, caput, ambos, do Código Penal Brasileiro. Denúncia apresentada pelo Ministério Público Estadual em 17/06/2020, denunciando-os pelos crimes tipificados nos artigos 155, §4, IV, c/c art. 288, caput, ambos, do Código Penal Brasileiro. Denúncia recebida pelo MM Juiz Titular em 17/06/2020. Acusado ALEX RODRIGUES BARBOSA, foi citado em 06/08/2020, para no prazo de dez dias responder a acusação, sendo na oportunidade arrolado como **testemunha de sua defesa**, entre outra, o Sr. **ANTONIO ALEXANDRE SOUSA CASTRO**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Itatira/CE, CPF: 007.063.663-01 RG: 1921370, nascido em 24/11/1978, filho de Antônio Oliveira Castro e Francisca Lúcia de Sousa Castro, residente na Av. Sete de Setembro, n1964, Centro, Bom Jesus das Selvas/MA. Audiência de Instrução realizada em 26/0/2022. Alegações Finais em forma Memórias apresentada em 31/08/2022. Sentença proferida pelo MM Juiz Titular em 30/01/2023, que restou na **ABSORVIÇÃO** do então acusado acima mencionado. Sentença transitada em julgada livremente 30/08/2023. **C E R T I F I C O mais**, que o processo encontra-se em grau de recurso na instância superior, movido pelos por três dos demais agentes envolvidos. O referido expressa a verdade contida nos autos, motivo pelo qual esta certidão vai com fé pública. **C E R T I F I C O, por fim**, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Eu, Nivaldo Antônio B. Costa, Téc. Judiciário, Mat. 192278, o digitei. E eu, Andreia Danielle Soares Mendes, Secretária Judicial, Mat. 163220, subscrevo e assino. Buriticupu/MA, data do sistema.

ANDREIA DANIELLE SOARES MENDES
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Buriticupu
Matrícula 163220



CERTJUDONE-2VBUR - 372024 / Código: E5D444FCC5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Buriticupu

Documento assinado. BURITICUPU, 27/09/2024 12:13 (ANDREIA DANIELLE SOARES MENDES)



CERTJUDONE-2VBUR - 372024 / Código: E5D444FCC5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente